

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA  
CAMPUS DE GURUPI - TOCANTINS**

**EDITAL Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2025/1**

A Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Ata de reunião do Núcleo Docente Extruturante – NDE do curso de Medicina nº 008/2024, de 19 de abril de 2024., torna **PÚBLICO** o Edital com procedimentos para realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico do Curso de Medicina – Campus Universitário de Gurupi - Tocantins a partir do primeiro semestre de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Não houve pedido de aluno para inclusão ou exclusão, subitem 1.5 do Edital nº 018/2024, de nome na relação que consta no anexo II do Edital nº 018/2024.
- 1.2. Conforme disposto no item 1 do Edital nº 018/2024, o preenchimento de vagas com nomes dos alunos que iniciarão o Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina, Campus Uiversitário de Gurupi-TO a partir do primeiro semestre de 2025 será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus de Gurupi – TO. O Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina, que compreende os Estágios I,II,III e IV, com início no primeiro semestre de 2025, serão realizados no Campo de Estágio da cidade de Gurupi-TO.

**2. PREENCHIMENTO DE VAGAS**

- 2.1 Conforme disposto no subitem 2.1 do Edital nº 018/2024, é considerado aluno apto para iniciar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, aquele que constar no seu Histórico Escolar ter cursado e ter aprovação em todas as disciplinas do 1º ao 8º período, incluindo disciplina optativa, e estiver regularmente matriculado no semestre 2025-1 no 9º período, Estágio Supervisionado I, correspondente a Matriz Curricular vigente que está vinculado.
- 2.2 A relação com nomes dos alunos aptos para matrícula e realização do Estágio Supervisionado I, consta no Anexo I deste Edital.
- 2.3 A relação com nome dos alunos poderá ser alterada se for verificado, por meio dos documenttos emitidos pela Secretaria Geral Acadêmica, a existencia de aluno não apto a cursar o 9º período por razão de não atender ao subitem 2.1 deste Edital.

**3 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- 3.1 Dos documentos obrigatórios, houve uma redução na lista a serem enviados, disposta no subitem 3.1 do Edital nº 018/2024.
- 3.2 O aluno regularmente matriculado no semestre 2025-1 no 9º período, Estágio Supervisionado I, correspondente a Matriz Curricular vigente que está vinculado, deverá encaminhar cópia dos seguintes documentos no formato de arquivo PDF, anexado ao formulário, link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwCbEO8Tsgp8ipFrO8Y9PAIpQYLRgecyDwnAXKq17JN4YMOg/vie/wform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwCbEO8Tsgp8ipFrO8Y9PAIpQYLRgecyDwnAXKq17JN4YMOg/vie/wform?usp=pp_url)
- 3.3 Documentos a serem enviados:
  - a. RG (**Não será aceito CNH – Carteira Nacional de Habilitação, em virtude do cadastro e-social**);
  - b. CPF;
  - c. Foto 3x4 recente;
  - d. Cartão de vacina atualizado em frente e verso autenticado (Contra COVID-19, Influenza, Hepatite B, Tétano, Febre Amarela, Rubéola, Sarampo, Caxumba e as demais exigidas pela unidade de saúde ou setores de gestão da SES);
  - e. Ficha de identificação (**preenchida em letra de forma legível, será utilizada para confecção de crachá**).
  - f. Termo de Compromisso de Estágio – Gurupi-TO

#### 4 PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 O acadêmico apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato com início em 2025/1, deverá, obrigatoriamente, preencher e assinar o Termo de Compromisso do Aluno em Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - Campo de Estágio de Gurupi - Tocantins.

4.2 O Termo de Compromisso do Aluno em Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - Campo de Estágio de Gurupi – Tocantins, consta no anexo II deste Edital.

4.3 Termo de Compromisso, disposto no subitem 4.1 e 4.2 deste Edital, deverá ser preenchido em letra de forma (imprensa) legível, no campo assinatura assinar normalmente por extenso. O Termo devidamente preenchido e assinado deverá ser escaneado e enviado em arquivo no formato PDF, **(NÃO PODE SER FOTO)**, para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus Universitário de Gurupi-TO por meio de link disposto no subitem 3.2 deste Edital.

#### 5 AS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Conforme disposto no item 11 do Edital nº 018/2024, em nenhuma hipótese será admitida a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, em Unidades Hospitalares ou Unidades Básicas de Saúde não conveniadas com a Fundação UNIRG. As avaliações produzidas nestas instituições (não conveniadas) não serão validadas pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, bem como pela Secretaria Geral Acadêmica, ensejando, de forma automática, na reprovação do aluno interno.

5.2 Novas fotos 3x4 e outros documentos poderão ser solicitados posteriormente para serem remetidas aos Núcleos de Educação e Pesquisa das Unidades de Saúde que receberão os internos, conforme demanda de cada local.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG.

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

**PROF<sup>a</sup>. PRISCILA FERREIRA BARBOSA**  
Coordenadora Estágio Curso de Medicina  
Universidade de Gurupi – UnirG  
Portaria/Reitoria nº 085/2024



**ANEXO I**

**EDITAL Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**  
**RELAÇÃO COM NOMES DE ALUNOS**  
**PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**  
**EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2025/1**

<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM INTERNATO MÉDICO COM INÍCIO EM 2025/1</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Acadêmico</b>
1	2110160045	Alana Carolina Bastos de Souza
2	2110160049	Alice Freitas Costa
3	2110160052	Aline Alves Lopes
4	2110160043	Ana Isabel de Almeida Gonçalves
5	2110160063	Ana Lígia Tiemi Soares Nishimura
6	2110160035	Atrine Gomes Osório
7	2110160003	Brunna Morais Garcia
8	2110160011	Bruno Augusto da Silva Cordeiro
9	2110160053	Bruno Felipe de Aguiar Seixas
10	2110160008	Cândida Verônica de Andrade Paz
11	2110160020	Daniella Fernandes Estevam Santos
12	2110160005	Denison de Camargo Santana
13	2110160001	Eduarda Martins dos Santos
14	2110160010	Elis Marina Brito Rodrigues
15	2110160051	Guilherme Alves Silva
16	2110160060	Gustavo Marcusso Souza Augusto
17	2110160072	Ianny Keruly Damião Pessoa Duarte
18	2110160037	Igor Alexandre Dias Fonseca
19	2020160047	Jackson Augusto da Silva Júnior
20	2110160057	Jascyone Barbosa Ritter
21	2210160072	Jéssica Miranda da Silva
22	2110160065	Jordana Ribeiro da Silva
23	2110160089	José Raimundo dos Santos Neto
24	2110160070	Juliana Barros Fonsêca
25	2110160062	Karolina Pinheiro Fonseca
26	2110160066	Karoline Nunes Rodrigues Viana
27	2110160046	Lara Ferreira Chaves Gomes de Castro
28	2020160074	Lara Rodrigues Bezerra
29	2110160085	Laura Maria Pinheiro de Araújo
30	2110160009	Letícia Maria Alves Pessoa Soares
31	2110160024	Lucas Luiz Maltarollo Zanqueta
32	2110160084	Lucas Martins Silva
33	2110160092	Luma Matos Carvalho
34	2110160068	Maria Eduarda Sales de Moraes
35	2110160031	Maria Fortes Vieira
36	2110160042	Maria Isabel Quaranta Lobão dos Santos
37	2110160040	Maria Júlia de Souza Barbosa Leite

38	2110160075	Mariana Oliveira Cordeiro
39	2110160067	Monielli Muribeca Silva Milhomem
40	2020160017	Pablynne Emanuelle da Silva Serpa
41	2110160006	Rafael Pereira Camargo
42	2110160014	Regiany Calazans Lameira
43	2110160007	Renato Fayad Toledo Filho
44	2110160055	Ricardo Oliveira Coelho
45	2110160071	Sarah Brito de Siqueira
46	2110160083	Sarah Caroliny Oliveira Serra Magalhães
47	2110160069	Shirlene da Silva Vieira
48	2110160047	Tássia Aimê Teixeira Nascimento
49	2110160021	Taynã Pontes Ataíde
50	2110160076	Thomás Antônio Machado dos Santos
51	2110160050	Valter Kolhy Perroni de Melo
52	2110160088	Victória Araujo Oliveira
53	2110160082	Wilma Lucia Marques Stival Pina
54	2210160014	Zelita Kássia Pereira Mota

Fonte: Sistema SEI - UnirG

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

**PROF<sup>a</sup>. PRISCILA FERREIRA BARBOSA**  
Coordenadora Estágio Curso de Medicina  
Universidade de Gurupi – UnirG  
Portaria/Reitoria nº 085/2024

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO  
CAMPO DE ESTÁGIO: GURUPI – TOCANTINS – 2025/1**

Eu, \_\_\_\_\_  
acadêmico(a) do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus Universitário de Gurupi-  
TO, matrícula nº, \_\_\_\_\_ portador do RG nº. \_\_\_\_\_, CPF  
nº. \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_

na Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_.

Telefones de contato com DDD: \_\_\_\_\_

**Assumo o compromisso** em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio de Gurupi-Tocantins, conforme o Edital nº 018 de 11 de dezembro de 2024 e Edital nº 019, de 07 de janeiro de 2025, de Preenchimento de Vagas no Campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico – 2025/1, Gurupi-TO;

**Confirmo ter ciência** que somente poderá matricular-se no Internato aquele(a) aluno(a) que tiver obtido aprovação em todas as disciplinas cursadas até o oitavo (8º) período, conforme Art. 9º, §1º do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, anexo I da Resolução do Conselho Acadêmico Superior CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG nº 060, de 10 de outubro de 2024;

**Confirmo ter ciência** e entendo por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos alunos (as) do curso de Medicina, matriculados nas últimas quatro fases, com o objetivo de ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais, conforme o Capítulo III do Regulamento do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG;

**Comprometo-me** ao cumprimento integral das atividades propostas à realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio, ao qual fui distribuído(a). Também, conhecer e cumprir as normas vigentes das Unidades de Saúde, preservando o sigilo e a confidencialidade de informações técnicas a que terei acesso no período de realização do Estágio Supervisionado;

**Confirmo ter ciência** que o Internato Médico realizado no Estado do Tocantins é de competência da CIME – Comissão de Internato Médico da Secretaria de Estado da Saúde, sendo uma Instância Colegiada de caráter consultivo e deliberativo relacionado ao Internato Médico;

**Confirmo ter ciência** que semestralmente a Secretaria Estadual de Saúde divulgará através de Diário Oficial, os quantitativos de vagas que cada Instituição de Ensino terá nos Hospitais do Estado, salvo novas mudanças sejam publicadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins;

**Confirmo ter ciência** que cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades práticas haverá um prazo para a compilação das informações pelos profissionais Preceptores e envio à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades, a qual também terá um prazo para atesto das informações recebidas e prazo hábil para lançamento das mesmas no Sistema de Informação da IES;

**Confirmo, ainda**, ter ciência de que somente o encerramento das atividades práticas não é condição para colação de grau, necessário que haja integralização de atividades complementares (analisadas, deferidas e lançadas no sistema de informação da IES), que os documentos de registro acadêmico estejam atualizados na

Secretaria Geral Acadêmica e, liberação pela Comissão de Seleção Especial (CES) da 11ª Região Militar (obrigatória para os homens);

**Confirmo ter ciência** que, conforme Regimento Geral do Internato Médico, necessário o cumprimento de 100% (cem por cento) de frequência no Estágio Supervisionado em Regime de Internato e que, se necessário reposições, as mesmas só serão permitidas se justificadas e formalizadas com antecedência, desde que as ausências não ultrapassem 10% (dez por cento) da carga horária total do semestre;

**Confirmo ter ciência** da obrigatoriedade de observar a jornada e o horário, ajustados para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório em Regime de internato, sendo vedada a realização de horário, bem como plantão, diferente do que lhe foi designado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina;

**Confirmo ter ciência** que o presente Termo de Compromisso está de acordo com o Edital nº 018, de 11 de dezembro de 2024 e o Edital nº 019 de 07 de janeiro de 2025, de Preenchimento de Vagas no Campo de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico – 2025/1, Gurupi-TO;

**Comprometo-me** a comunicar formalmente à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, imediatamente, em caso de abandono ou de trancamento do Curso;

**Confirmo ter ciência** que o referido Estágio Supervisionado tem caráter curricular obrigatório sem gerar qualquer vínculo empregatício entre o estagiário, as Unidades Concedentes ou Instituição de Ensino;

**Confirmo ter ciência** que poderá ser solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, caso seja necessário, assinatura de outro Termo de Compromisso no decorrer da realização Estágio Supervisionado em Regime de Internato;

**Confirmo ter ciência** que o Estágio Supervisionado do 9º Período do Curso de Medicina, será realizado na área de PSF na Cidade de Gurupi-Estado do Tocantins, que as atividades nas demais áreas para os(as) alunos(as) distribuídos(as) para o Tocantins acontecerão a partir do 10º Período do Curso e que os locais serão definidos a cada semestre, levando em consideração o quantitativo de vagas ofertadas pela Secretaria Estadual de Saúde, publicadas no Diário Oficial;

**Confirmo ter ciência** que este Termo de Compromisso terá vigência durante os semestres letivos 2025/1 a 2026/2 e será, automaticamente, extinto: (I) ao término do estágio; (II) por faltas reiteradas, não justificadas pelo Estagiário; (III) por não ser/estar regulamente matriculado na IES; (IV) no caso de descumprimento, pelo estagiário, de obrigação constante no Regimento Geral do Internato Médico e neste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico.

Gurupi-Tocantins, ao(s) \_\_\_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Acadêmico (a) conforme documento de identificação)